

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA AUD

Os objetivos estratégicos da AUD são os desdobramentos das 4 perspectivas. Eles são vinculados entre si e cada um possui um ou mais indicadores relacionados que poderão direcionar as ações da unidade durante o exercício.

Foram elaborados 13 objetivos estratégicos elencados a seguir.

7.1. Perspectiva Pessoas e Relações

- **Desenvolver políticas de valorização do servidor da AUD:** organizar, permanentemente, ações que assegurem a valorização dos servidores, com intuito de fortalecer o comprometimento e aumentar a sua satisfação.
- **Intensificar parcerias estratégicas:** intensificar a atuação conjunta e ampliar a realização de trabalhos articulados com outros órgãos, buscando estreitar parcerias com a rede de controle e outras instituições.
- **Fortalecer a comunicação com partes interessadas:** aprimorar os mecanismos de diálogo com os públicos interno e externo por meio da implementação de ações com foco numa comunicação tempestiva e sem barreiras.
- **Dotar os auditores de competências técnicas:** promover melhorias no desempenho das atribuições técnicas dos servidores da AUD por meio de qualificação e incentivo, segundo a gestão de competências e do conhecimento.

7.2. Perspectiva Tecnologia e Inovação

- **Promover o uso da tecnologia nos processos de trabalho da Auditoria Interna:** dotar a AUD de recursos tecnológicos adequados para o cumprimento de sua missão, bem como desenvolver a cultura de utilização desses recursos tecnológicos nas atividades de auditoria interna.

7.3. Perspectiva Processos Internos

- **Desenvolver a função consultoria da Auditoria Interna:** proporcionar aos servidores da unidade de auditoria interna o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, de forma a habilitá-los na implementação da função consultoria da Auditoria Interna, no âmbito do STJ.
- **Aprimorar o processo de planejamento da AUD:** implementar processos, métodos e técnicas que propiciem maior efetividade na gestão e no uso dos recursos destinados às atividades de planejamento da auditoria interna.
- **Consolidar a estrutura normativa da Auditoria Interna:** Elaborar e divulgar o arcabouço normativo, necessário a realização das atividades da Secretaria, alinhado às diretivas estabelecidas pelo TCU, CNJ, IIA e boas práticas de auditoria.
- **Aperfeiçoar a gestão de riscos na auditoria interna:** implementar processos, métodos, técnicas e controles que propiciem maior efetividade na gestão de riscos
- **Garantir a execução do Plano Anual de Auditoria:** assegurar que os serviços de auditoria, prestação de contas anuais, levantamentos, análises mandatórias, consultorias e monitoramentos contribuam para o cumprimento das metas e resultados estabelecidos.

7.4. Perspectiva Resultados

- **Promover a qualidade e a efetividade da atividade de auditoria interna:** garantir a atuação orientada para maior efetividade na execução da atividade de auditoria interna, assegurando que os serviços prestados atendam aos requisitos exigidos pelas instituições.
- **Fomentar a cultura de gestão de riscos no Tribunal:** desenvolver iniciativas relacionadas à gestão de riscos das unidades do Tribunal, por meio das atividades de auditoria interna.
- **Contribuir para a melhoria da governança do Tribunal:** contribuir para a melhoria da governança institucional por meio da efetiva orientação e indução à adoção de boas práticas de gestão nas unidades auditadas.